



## **ATO DELIBERATIVO Nº 862/2019**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, XVIII, b, da Resolução nº 389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno); pelo art. 19, parágrafo único da Lei Complementar nº 13, de 20 de julho de 1999, na redação que lhe foi dada pelo art. 6º da Lei Complementar nº 32, de 30 de dezembro de 2002, c/c os dispositivos contidos na Lei Complementar nº 138, de 06 de junho de 2014, e com o § 4º do art. 16 da Resolução nº 429, de 14 de novembro de 1999; Considerando os termos do § 2º do art. 330 da Constituição do Estado do Ceará e o disposto nos arts. 4º, 8º, e inciso I do art. 10; e alíneas “a” e “b” e § 4º do art. 13, e § 4º do art. 16, da Resolução nº 429, de 14/11/1999; Tendo em vista o que consta do Processo nº 02172/2019, protocolizado em 15 de abril de 2019;

### **RESOLVE**

Aposentar o ex-Deputado Estadual DIONISIO BROXADO LAPA FILHO, segurado do Sistema de Previdência Parlamentar dos Deputados e Ex-Deputados Estaduais do Estado do Ceará, a partir de 05 de abril de 2019, com proventos mensais integrais,

no valor de R\$ 25.085,78 (vinte e cinco mil, oitenta e cinco reais e setenta e oito centavos).

**PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 15 de maio de 2019.

Deputado José Sarto

PRESIDENTE

Deputado Fernando Santana

1º VICE-PRESIDENTE

Deputado Danniel Oliveira

2º VICE-PRESIDENTE

Deputado Evandro Leitão

1º SECRETÁRIO

Deputada Aderlânia Noronha

2ª SECRETÁRIA

Deputada Patrícia Aguiar

3ª SECRETÁRIA

Deputado Leonardo Pinheiro

4º SECRETÁRIO

OBS: Este texto não substitui o publicado no Diário do Oficial de 17/05/2019.